



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 157/2022

DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a Designação do Sr. **ANDRÉ BERNARDO ARCANGELO**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o servidor público Municipal, Sr. **André Bernardo Arcangelo Marques**, matrícula nº 9952775-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Pesquisa e Gestão de Atas de Registro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias nº 244/2019 e a portaria nº 092/2021.

Caarapó – MS, 23 de agosto de 2022.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3166</u> na data <u>30 / 08 / 2022</u>
Pág. <u>90</u>
<i>afci</i>